



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº. 020 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designa pregoeiros do Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, TAE-Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2248827 e MARLENE DE JESUS SOUZA, TAE-Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2330479 para atuarem como Pregoeiros nos processos do Campus Valença;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e torna sem efeito as portarias nº23 de 25/04/17 publicada na página nº79 do DOU de 26/04/17 e portaria nº28 de 30/05/17 publicada na página nº110 do DOU de 09/06/17.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença
Port. 453 de 19/03/18, DOU de 20/03/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 21 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Designa equipe de trabalho para auxiliar no processo de implantação e reforma dos laboratórios do IF Baiano, *Campus* Valença.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, equipe de trabalho para auxiliar no processo de implantação e reforma dos laboratórios do IF Baiano, *Campus* Valença:

- I. Wallisson dos Santos Lima, assistente de laboratório, SIAPE 2380831
- II. Jandir Conceição Souza, técnico de laboratório, SIAPE 2382683
- III. Alberto Leônicio Barreto Vasconcelos, técnico em laboratório, SIAPE 3012204
- IV. Alana Araujo dos Santos, Docente da EBTT, SIAPE 1800277
- V. Patricia Oliveira dos Santos, Docente da EBTT, SIAPE 1871146
- VI. Luciano de Araujo Pereira, Docente da EBTT, SIAPE 2006158
- VII. Igor Jose Chaves de Oliveira, Docente da EBTT, SIAPE 1800120
- VIII. Miqueias Feliciano de Almeida, Docente da EBTT, SIAPE 1800395
- IX. Maria Iraildes de Almeida Silva Matias, Docente da EBTT, SIAPE 1865283
- X. Cedigles Lima dos Santos, Docente da EBTT, SIAPE 2362744
- XI. Francisco Harley de Oliveira Mendonça, Docente da EBTT, SIAPE 1865283

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N°. 22 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 024/2017 de 08 de maio de 2017, que institui Núcleo Docente Estruturante Responsável pela Implantação do Novo Curso de Graduação no Campus Valença, conforme abaixo:

- I. Retirar a servidora Jamille Arnaut Brito Moraes, TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2186444;
- II. Incluir a servidora Eliane Mahl, Docente EBTT, SIAPE 3035919;
- III. Incluir a servidora Dislene Cardoso Brito, Docente EBTT, SIAPE 1797636.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral



PORTARIA N°. 23 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, Período 2018.2, para o IF Baiano, Campus Valença.

- I. Gabriela Marinho Maciel Santiago, Docente da EBTT, SIAPE: 1226502
- II. Rogério da Silva Matos, Docente da EBTT, SIAPE: 1783367
- III. Martins Batista dos Santos, TAE – Técnico em Agropecuária, SIAPE: 2250819
- IV. Jadson Fábio de Araújo Marques, TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797775
- V. Izaclaudia Santana da Cruz, Docente da EBTT, CPF: 013.874.405-00
- VI. Wallisson dos Santos Lima, TAE – Assistente de Laboratório, SIAPE: 2380831
- VII. Glauco Neves de Meneses, TAE – Técnico em Audiovisual, SIAPE: 3013136

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36415270
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N°. 024 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Localiza exercício de servidores (as).

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar, o exercício dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) no Campus Valença, na Unidade Organizacional – UORG da Direção Acadêmica – DACAD/CUEC:

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
1	Josué Castro De Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	DACAD/CUEC
2	Micheline Santos De Jesus	Técnico em Agropecuária	1981202	DACAD/CUEC
3	Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	1981202	DACAD/CUEC
4	Teotônio Sousa Gomes Filho	Técnico em Agropecuária	3012881	DACAD/CUEC

Art. 2º As descrições das siglas se apresentam conforme o ANEXO I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito as anteriores.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36415270
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

ANEXO I

Ordem	SIGLA/UORG	Descrição
1.	DACAD	Diretoria Acadêmica
2.	CUEC	Coordenação de Unidades Educativas de Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 25 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Designa Comissão organizadora do II Festival da Cultura Corporal do IF Baiano, *Campus Valença*.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão organizadora do II Festival da Cultura Corporal do IF Baiano, *Campus Valença*.

- I. Leandro Silva Teixeira, Docente da EBTT, SIAPE 1863298
- II. Rodrigo Barreto Carvalho, Docente da EBTT, SIAPE 3006400
- III. Sidneia Flores Luz, Docente da EBTT, SIAPE 1374387

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 26 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Designa Comissão para coordenar as discussões acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ensino Médio do IF Baiano, *Campus Valença*.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para coordenar as discussões acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ensino Médio do IF Baiano, *Campus Valença*.

- I. Scyla Pinto Costa Pimenta, Docente da EBTT, SIAPE 1886615
- II. Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos, Docente da EBTT, SIAPE 1784527
- III. Eduardo dos Passos Belmonte, Docente da EBTT, SIAPE 1626038
- IV. Fernanda Araújo Dias Mendes Xavier, Docente da EBTT, SIAPE 2426526
- V. André Luis Ruedys cardos da Silva, Docente da EBTT, SIAPE 1151305

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**RETIFICAÇÃO
26 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Artº1. Retificar a Portaria nº003 de 27 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, TAE – Coordenação de Suprimentos e Logística, SIAPE: 1792757;

II - RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, TAE – Chefe do Núcleo de Licitações, SIAPE: 2248827;

III - CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, TAE – Chefe do Núcleo de Contratos, SIAPE: 1731791; e

IV - GRAZIELLE LOMANTO BASTOS, TAE – Setor de Contratos, SIAPE: 2315842.

Artº2. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**RETIFICAÇÃO
26 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Artº1. Na Portaria nº 26 de 25 de abril de 2018, Onde se lê: “André Luis Ruedys Cardoso da Silva, Docente da EBTT”, Leia-se: “André Luís Rauedys Cardoso da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença